



DECRETO Nº 1.232, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

**Retifica a redação do Decreto nº 1.057,
de 4 de novembro de 2013.**

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, retifica a redação do Decreto nº 1.057, de 4 de novembro de 2013, que “Nomeia para cargo de provimento efetivo a pessoa que especifica”, **onde se lê**, “Agente de Serviços de Saúde/Auxiliar de Enfermagem, para atuar no Programa de Saúde da família,” **leia-se**, “Agente de Serviços de Saúde/Auxiliar de Enfermagem”.

Os efeitos deste ato retroagem a 4 de novembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Itabira, 27 de novembro de 2013.

*165º Ano da Emancipação Política do Município
“Ano Municipal do Centenário de Águeda Drummond Lima”*

**DAMON LÁZARO DE SENA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDILSON DE MAGALHÃES LOPES
CHEFE DE GABINETE**

**DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIÁRIO DE ITABIRA

Sexta-feira, 6 de dezembro de 2013.

DECRETO N. 1.232 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

DECRETO Nº 1.232, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

Retifica a redação do Decreto nº 1.057, de 4 de novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, retifica a redação do Decreto nº 1.057, de 4 de novembro de 2013, que "Nomeia para cargo de provimento efetivo a pessoa que especifica", onde se lê, "Agente de Serviços de Saúde/Auxiliar de Enfermagem, para atuar no Programa de Saúde da família," leia-se, "Agente de Serviços de Saúde/Auxiliar de Enfermagem".

Os efeitos deste ato retroagem a 4 de novembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Itabira, 27 de novembro de 2013.

165º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano Municipal do Centenário de Águeda Drummond Lima"

DAMON LÁZARO DE SENA

PREFEITO MUNICIPAL

EDILSON DE MAGALHÃES LOPES

CHEFE DE GABINETE

DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO